



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

Secretaria de Educação e Cultura.

e-mail: fundamental2021@hotmail.com

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO INFORMA QUE ESTÃO ABERTAS AS MATRICULAS PARA OS CMEIS DO MUNICÍPIO, SALIENTANDO O MUNICÍPIO DISPOE DE DOIS CENTROS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

As INSCRIÇÕES NA FILA ÚNICA ESTÃO ABERTAS DESDE **06/11/2023 E VÃO ATÉ 17/11/2023**, NO HORARIO **DAS 8h00min às 17h00min** na Secretaria Municipal de Educação, no setor de documentação escolar.

***DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NA FILA ÚNICA:**

I – Requerimento de inclusão em fila única CMEI; DISPONIVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Certidão de nascimento da Criança;

III – Comprovante de residência;

IV – Carteira de Vacinação e Declaração de vacinação e Cartão SUS;

V – Documentos pessoais dos genitores/responsáveis;

VI – Declaração de matrícula e frequência escolar, quando se tratar de genitor menor de idade e estudante;

VII – Laudo/atestado médico, se tratando de criança portadora de necessidades especiais;

VIII – Comprovação de inscrição em programas sociais, quando for o caso;

IX – Declaração de trabalho de ambos os genitores/responsáveis;

X – Demonstrativo de rendimentos atualizado de ambos os genitores/responsáveis;

XI – Comprovação de guarda da criança ao genitor/responsável requerente, quando for o caso:

- **Para o ano de 2024 serão disponibilizadas as seguintes vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município:**

- Berçário – Idade 4 meses a 11 meses completos até 31/03/2024 – (17) DEZESSETE VAGAS;
- Infantil I: Um Ano completo até 31/03/2024: (3) TRÊS VAGAS;
- Infantil II: Dois Anos completos até 31/03/2024 - (3) TRÊS VAGAS;
- Infantil III -Três Anos completos até 31/03/2024 - (13) TREZE VAGAS;

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Port. 009/2021